



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

CAF – Conselho Administrativo e Financeiro

ATA Extraordinária nº 112/2013

Reunião Extraordinária dos membros do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, instituído pelo Decreto nº 20.517/2010 de 05 de julho de 2010, substituído pelo Decreto nº. 26.519/2012 de 8 de Novembro de 2012, realizada aos **sete dias do mês de junho de 2013**, às 10 horas na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vilhena, situado à Rua Rony de Castro Pereira, nº. 4037, no Bairro Jardim América, convocada pelo Presidente do CAF Sr. Sidinei Savaris, para tratar dos seguintes assuntos em pauta: Alteração na Lei nº 1963/2006, artigo nº 69, Inciso III, para atender a NIA – Notificação de Irregularidade Atuarial nº 634/2012; e Ofício nº 20/2013CGM, o qual solicita deliberação em caráter de urgência para o parcelamento da dívida do município junto ao IPMV, em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas. Estavam presentes na reunião o Sr. Carlos Rodrigues Dias – Presidente do IPMV, o Sr. Severino Miguel de Barros Junior – Secretario de Fazenda Municipal, a Sra. Marcia Padilha – Chefe de Contadoria, o Sr. Renato Daniel – Diretor Administrativo e Financeiro. O Sr. Carlos explicou que o Ministério da Previdência notificou o IPMV para que providenciasse a adequação da lei em relação a alíquota de contribuição previdenciária custo normal do ente, pois consta na Lei nº 1963/2006, artigo nº 69, Inciso III, uma alíquota de 11%, e a alíquota atual do ente é de 12,57%, essa alteração é para atender a NIA – Notificação de Irregularidade Atuarial nº 634/2012. Os conselheiros aprovaram a alteração considerando a necessidade de efetiva implementação em lei do ente federativo da alíquota de contribuição normal proposta no parecer atuarial. Segue anexo a ata cópia da NIA. Passando a discussão sobre o parcelamento da dívida, o Sr. Sidinei questionou ao Sr. Junior a respeito da não efetivação do convênio que deveria ser firmado com o Banco do Brasil, para que fosse feito débito diretamente no FPM referente parcelamento anterior, ao que respondeu foi encaminhado ofício solicitando esse serviço, mas o banco precisa formalizar um cadastro, com a troca de gerência do banco ainda não foi possível, mas que esta empenhado em resolver essa situação. Foi questionado o fato de atrasos nos repasses das contribuições, ao que o Sr. Junior respondeu que estava aguardando a renovação do termo aditivo com a Caixa Econômica Federal, que iria entrar recursos possíveis de quitar a dívida com IPMV, mas que não se concretizou o valor esperado, não sendo possível assim quitar a dívida. O Sr. Luiz Carlos Lacerda pediu esclarecimento sobre os atrasos da SEMUS, ao que o Sr. Junior respondeu que além do país se encontrar em uma crise geral, o União e Estado não vem cumprindo os valores pactuados dos repasses da saúde, inclusive da Educação foi reduzido várias vezes os valores a serem repassados por alunos. O Sr. Junior solicitou ao CAF que sempre quando estiver próximo do vencimento da CRP, que o CAF o convoque para reunião ordinária bem como o Sr. Vivaldo, para que assim não necessite de reunião extraordinária. Foi apresentado os valores da dívida calculado multa e juros até 30/06/2013 pela Sra. Marcia Padilha que assim estão distribuídos SEMUS competências de Novembro/2012 a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

CAF – Conselho Administrativo e Financeiro

Maio/2013 no valor total de R\$ 1.391.452,22, Prefeitura Geral competência de Março/2013 a Maio/2013 no valor total de R\$ 288.916,45, SEMED no valor de R\$ 302,051,20 (esses valores são parte ente e segurados), porém parte segurado deverá ser recolhida na totalidade e parcelado somente parte ente, conforme planilha anexa. O Sr. Sidinei informou que a PMV solicitou o parcelamento em 60 vezes, os conselheiros Sr. Geova Firmino e a Sra. Sueli Nicolau acharam por bem conceder parcelamento em 15 meses. O restante dos conselheiros optaram por parcelar o débito em 32 meses, ficando assim tudo dentro do mandato da atual administração, como a maioria dos conselheiros optou por 32 vezes ficou decidido que o parcelamento será concedido nestes termos, observando ainda que o valor a ser parcelado refere-se a contribuição do ente, e que a contribuição do servidor retida indevidamente será recolhida em uma única parcela. Sem mais a tratar eu Maria Zenaide Aleixo Luna Rodrigues lavro a presente ata e assino juntamente com os demais membros presentes.

Secretaria do CAF:

Maria Zenaide Alexo Luna Rodrigues

Presidente do CAF:

Sidinei Savaris

Membros do CAF:

Geováfermino da Paz

Helena Maria Rodrigues de Queiroz Alves

Luiz Carlos Lacerda Machado

Sueli Nicolau de Araujo

Cristieli Corrêa Prates

Presentes:

Carlos Rodrigues Dias

Severino Miguel de Barros Junior

Marcia Padilha

Renato Daniel Viana da Luz